



## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO 28/2022**

O Município de Serra do Salitre, por meio da Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, Mariney Fátima da Silva Ribeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, atendendo a demanda da Secretaria Municipal de Educação, promoverá seleção de pessoal para designação de **01(uma) vaga** de Assistente Social Escolar.

**( Lei 13.935, de 11 de dezembro de 2019 )**

O candidato à designação deverá observar todos os critérios e normas estabelecidos no presente **Edital 28** e preencher a declaração de ciência dos termos fornecida no ato da designação pela Secretaria de Educação.

**No ato da designação, o candidato deve apresentar, pessoalmente, os documentos relacionados a seguir, em vias originais e cópias, as quais serão autenticadas e arquivadas no Processo Funcional do servidor, conforme especificado abaixo:**

I – Comprovante de habilitação/escolaridade, qualificação e formação especializada para atuar na função a que concorre, por meio de Registro Profissional ou Diploma Registrado ou Declaração de Conclusão de Curso acompanhada de Histórico Escolar (original e cópia);

II – Apresentação do Registro e Cress;

III – Documentos de identidade e CPF (original e cópia);

IV – Comprovante de votação da última eleição (original e cópia);

V – Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidato do sexo masculino, dispensada a exigência quando se tratar de cidadão com mais de 45 (quarenta e cinco) anos (original e cópia)

VI – Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, ou declaração de próprio punho de que não possui (original e cópia);

VII – A apresentação do atestado pré-admissional será após a designação conforme agendamento na empresa responsável. A designação somente será efetivada após a apresentação do mesmo no setor de recursos humanos da prefeitura Municipal de Serra do Salitre;

VIII – Comprovante de endereço atualizado (original e cópia);

IX – Nenhum candidato poderá ser designado antes da apresentação de toda documentação relacionada neste artigo;

X - Declarações devidamente datadas e assinadas pelo candidato, fornecidas no ato da designação pela autoridade responsável:

- a) Não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público federal, estadual ou municipal;
- b) Não ter sido demitido a bem do serviço público;



- c) Não estar em afastamento preliminar à aposentadoria ou aposentado por invalidez total ou parcial;
- d) Não estar afastado com relatório ou atestado médico com restrições de exercer plenamente a função no cargo efetivo;
- e) Estar ciente dos critérios e normas estabelecidas no edital 28/2022, e comprometer na promoção e recuperação do processo ensino-aprendizagem dos alunos.

### **DESCRIÇÃO DO CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL**

Vaga: 01(uma) vaga de Assistente Social Escolar;

Carga horária: 6 horas diária

Local de prestação do serviço: Centro de Educação Especializado.

### **CRITÉRIOS PARA DESIGNAÇÃO**

- 1- GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL COM INSCRIÇÃO ATIVA NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL;
- 2- PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL NA ÁREA DA EDUCAÇÃO;
- 3- MAIOR IDADE.

Observação: É obrigatório o uso de máscara devido á pandemia do Novo Coronavírus.

Local - Secretaria Municipal de Educação

Rua: Candido Alvares nº 531 Centro- Serra do Salitre/MG

Data – 06/04/2022

Horário - 9 horas.

SERRA DO SALITRE, 04 DE ABRIL DE 2022.

---

**MARINEY FÁTIMA DA SILVA RIBEIRO**  
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

Eu **Mariney Fátima da Silva Ribeiro**, Certifico e dou fé que o presente Edital foi divulgado e disponibilizado no placar da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, bem como no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal no dia 04/03/2022 para ciência dos classificados.



**SASECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO**

Rua Cândido Álvares, 531. Bairro Centro – CEP. 38760-000 | Serra do Salitre/MG

E-mail: smecserradosalitre@gmail.com | Contato: (34) 3833-1560

